

## INDICAÇÃO Nº 001/2026

Senhor Presidente, os Vereadores abaixo subscritos no uso de suas atribuições legais, apresentam a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 93, X e 99-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que faça a revisão do Plano de Cargos e Salários dos servidores do Executivo Municipal.

### Justificação

A revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Executivo municipal é fundamental para garantir a **eficiência, transparência e equidade** na gestão pública, promovendo a valorização dos servidores e a qualidade dos serviços prestados à população.

### Principais Importâncias e Benefícios

- **Atração e Retenção de Talentos:** Um plano atualizado e competitivo atrai profissionais qualificados e ajuda a reter colaboradores experientes, reduzindo a rotatividade (turnover) e os custos com novos concursos.
- **Transparência e Equidade Salarial:** O PCCS estabelece critérios claros e objetivos para remuneração, progressão e promoção, prevenindo desigualdades salariais injustificadas e possíveis ações judiciais por discriminação.
- **Motivação e Produtividade:** Servidores que entendem seu plano de carreira e veem perspectivas reais de crescimento ficam mais motivados e engajados, o que se traduz em maior produtividade e melhor desempenho no serviço público.
- **Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal:** A revisão permite ao município prever com maior precisão os custos com a folha de pagamento a médio e longo prazo, alinhando a política salarial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Modernização da Gestão Pública:** A revisão do plano é uma oportunidade para mapear e redesenhar as competências e atribuições de cada cargo, adequando a estrutura organizacional às demandas atuais e futuras da administração municipal.

- **Segurança Jurídica:** Manter o plano atualizado e em conformidade com a legislação federal e a Constituição Federal evita problemas legais, como a não concessão da revisão geral anual (RGA) sem a devida justificativa, o que pode levar a ações de improbidade administrativa.
- **Melhora nos Serviços Públicos:** Servidores valorizados e capacitados entregam melhores resultados, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços de saúde, educação, infraestrutura e segurança oferecidos aos cidadãos.

Em resumo, a revisão periódica do PCCS não é apenas uma obrigação legal, mas uma **estratégia essencial de gestão de pessoas** que moderniza a administração e beneficia toda a comunidade municipal.

Sala das Sessões Vereador Acácio Naves da Silva

Água Comprida-MG, 05 de dezembro de 2.023

ERIC CRISTIANO FERREIRA      CARLOS RAPHAEL C ROCHA

IGOR MANZI TOSTA      ELIVELTON DE OLIVEIRA FELIX

TIAGO DOMINGOS DA SILVA